1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
149686
Registro de Pessoas Jurídicas

FOPROP

CONSELHO PLENO DO FOPROP

Ata da Assembleia Geral do Conselho Pleno do FOPROP
25/10/2018
Horário: 16h30 às 20:00
Local: UFSC, Florianópolis, SC

A Assembleia Geral do FOPROP reuniu-se, em sessão ordinária, no dia 25 de outubro de 2018, às 16h:30, nas dependências do Campus da Universidade Federal de Santa Catarina no XXXIV Encontro Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (ENPROP), para análise e deliberação da pauta que integra a convocação da Assembleia e de outros itens propostos e aprovados pelos presentes no início da sessão. Instalados os trabalhos, passou-se ao primeiro item da pauta: **1 Relato das atividades desenvolvidas pela Diretoria Executiva (2017-2018)**. O Presidente do FOPROP, Prof. Joviles Vitório Trevisol, apresentou um relatório de todas as atividades desenvolvidas pela Diretoria Executiva e pelo Diretório Nacional no mandato 2017-2018. Informou que o relatório foi enviado a todos os pró-reitores, para que todas as instituições associadas ao FOPROP tomassem conhecimento das ações desenvolvidas. O relatório apresentado foi aprovado por unanimidade pela Assembleia. **2 - Prestação de Contas do Exercício 2018**. O Secretário de Finanças, Prof. Sergio Hanriot, relatou as ações desenvolvidas no período 2017-2018, bem como as receitas e as despesas realizadas, destacando o pagamento da anuidade do aluguel da sede do FOPROP em Brasília, a contratação dos serviços de secretária, a contratação da empresa de contabilidade e o pagamento de empresa responsável pela hospedagem do site do Fórum. Informou que o saldo disponível na conta bancária do FOPROP é, na data 25 de outubro de 2018, de R$ 466.773,92. Também destacou que 118 instituições associadas encontram-se inadimplentes, com pendências no pagamento das anuidades. Em seguida convidou o Conselho Fiscal para relatar a análise feita sobre a prestação de contas apresentada pela Diretoria de Finanças. A Profa. Andreia Rosane de Moura Valim (UNISC), em nome do Conselho Fiscal, relatou o trabalho feito e proferiu o parecer final, por meio da leitura da Ata final. Em seguida o Presidente consultou a Assembleia, que se manifestou pela aprovação da prestação de contas da Diretoria Executiva do FOPROP, mandato 2017-2018. **3- Definição da Região e local para a realização do XXXV ENPROP 2019.** De acordo com o rodízio praticado, o ENPROP 2019 será na região Sudeste. A cidade de Rio de Janeiro propôs a candidatura para realização do evento e a UERJ como instituição responsável pela coordenação/organização do evento. Formalizada a candidatura, o presidente convidou o Pró-Reitor da UERJ, prof. Egberto Moura, para apresentar as razões da indicação. A candidatura da UERJ foi aprovada por unanimidade. **4 - Definição do valor da anuidade FOPROP para o ano de 2019.** O presidente propôs, em virtude do atual momento de crise no país, a manutenção do mesmo valor praticado desde 2015, a saber, R$1.500,00. O valor da anuidade do FOPROP 2019 foi aprovado por unanimidade pela Assembleia Geral. **5- Analise e Aprovação do novo Estatuto do FOPROP**. O Presidente introduziu o item destacando as razões que levaram o Diretório Nacional propor adequações e melhorias no atual estatuto, cuja aprovação se deu em 2012. Em seguida apresentou a proposta de metodologia a ser utilizada para a análise e

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
149686
Registro de Pessoas Jurídicas

aprovação das propostas de alterações. Destacou também que a minuta contendo as propostas de ajustes foram amplamente debatidas pelo Diretório Nacional e por todas as Regionais, durante os encontros realizados ao longo do segundo semestre. As regiões apresentaram propostas, que foram incorporadas na minuta em cor vermelho. A metodologia proposta pelo Presidente para a análise dos destaques foi aprovada pela Assembleia. Passou-se, em seguida, a análise dos destaques apresentados pelo Diretório Nacional e pelas Regionais. Os artigos e os incisos com mais de um destaque foram levados à votação, com a devida contagem dos votos e a proclamação dos resultados. Exerceram o direito de voto apenas os representantes institucionais das instituições associadas, sendo um (1) por entidade, conforme estabelece o Estatuto do FOPROP. Após a análise e deliberação de todos os destaques o Presidente procedeu a votação final do conjunto dos artigos que integram a minuta do novo Estatuto do FOPROP. O novo Estatuto foi aprovado por unanimidade, com entrada em vigor, a partir do dia 01 de janeiro de 2019. **6- Eleição da nova Diretoria Executiva do FOPROP (2018-2019)**. Após introduzir o item, o presidente do FOPROP passou a palavra para o professor Isac Almeida de Medeiros para que, na condição de Presidente da Comissão Eleitoral, conduzisse o processo de eleição da nova Diretoria Executiva, exercício 2018-2019. Informou que as inscrições ocorreram até o dia 24/10/2018, conforme o Edital de Eleições do FOPROP 2018. Apenas uma chapa foi inscrita, cuja homologação se deu em 10/10/2018. Informou também que a Comissão Eleitoral recebeu uma solicitação de impugnação da Chapa inscrita, apresentada por uma instituição associada ao FOPROP. A solicitação foi indeferida pela Comissão Eleitoral, considerando o que estabelece o Estatuto do FOPROP, o Edital de Eleições e o parecer jurídico exarado pelo advogado Dr. Thiago Paluma. Em seguida o candidato a Presidente do FOPROP (Gestão 2018-2019), Prof. Marcio Castro Silva Filho foi convidado a apresentar os membros e o Plano de Metas da Chapa " Movimento e Ação". Concluída a apresentação e considerando a existência de uma única chapa inscrita, o presidente da Comissão Eleitoral consultou a Assembleia sobre a realização ou não de eleição por meio de sufrágio direto e escrutínio secreto e pessoal, conforme estabelece o parágrafo quinto, do Art. 9º parágrafo 5, do Edital. Tratando-se de chapa única, a Assembleia decidiu, por unanimidade, proceder à eleição via aclamação, conforme prevê o parágrafo 6 do Art. 9º do Estatuto. O presidente da Comissão Eleitoral procedeu o encaminhamento da Eleição, ficando eleita, por unanimidade, a chapa composta pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	REGIÃO	IES
Presidente	Marcio de Castro Silva Filho	Sudeste	USP
Vice-Presidente	Milca Severino Pereira	Centro-Oeste	PUC- GO
Secretário Executivo	Lucindo Jose Quintans Junior	Nordeste	UFS
Secretária de Finanças	Paula Cristina Trevilatto	Sul	PUC- PR
Secretária de Comunicação	Cindy Stella Fernandes	Norte	UNIFESSPA

Concluída a eleição da Diretoria Executiva, o presidente da Comissão Eleitoral devolveu a palavra ao presidente do FOPROP que, na sequência, solicitou às

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
149686
Registro de Pessoas Jurídicas

Regionais e aos Segmentos do FOPROP a indicação dos Coordenadores e Vice-Coordenadores, escolhidos na manhã do dia 24 de outubro de 2018. Procedeu também a consulta sobre a escolha dos membros do Conselho Fiscal do FOPROP (Gestão 2018-2019).

REGIONAL NORTE		
NOME COMPLETO	**INSTITUIÇÃO**	**CARGO**
Rômulo Simões Angélica	UFPA	Coordenador
Raphael Sanzio Pimenta	UFT	Vice-Coordenador
REGIONAL NORDESTE		
NOME COMPLETO	**INSTITUIÇÃO**	**CARGO**
George Rego Albuquerque	UESC	Coordenador
Jean Berg Alves da Silva	UFERSA	Vice-coordenador
REGIONAL CENTRO-OESTE		
NOME COMPLETO	**INSTITUIÇÃO**	**CARGO**
Maria Emilia Machado Telles Wlater	UnB	Coordenadora
Cristiano Marcelo Espinola Carvalho	UCDB	Vice-Coordenador
REGIONAL SUDESTE		
NOME COMPLETO	**INSTITUIÇÃO**	**CARGO**
Carlos Henrique de Carvalho	UFU	Coordenador
Egberto Gaspar de Moura	UERJ	Vice-Coordenador
REGIONAL SUL		
NOME COMPLETO	**INSTITUIÇÃO**	**CARGO**
Flavio Fernando Demarco	UFPel	Coordenador
Therezinha Maria Novais de Oliveira	UNIVILE	Vice-Coordenadora
SEGMENTO DAS FEDERAIS		
NOME COMPLETO	**INSTITUIÇÃO**	**CARGO**
Maria Madalena Pessoa Guerra	UFRPE	Coordenadora
Selma Suely Baçal de Oliveira	UFAM	Vice-Coordenadora
SEGMENTO DAS ESTADUAIS		
NOME COMPLETO	**INSTITUIÇÃO**	**CARGO**
Silvio Cesar Sampaio	UNIOESTE	Coordenadora
Maria Jose Lima da Silva	UEPB	Vice-Coordenadora
SEGMENTO DAS PRIVADAS		
NOME COMPLETO	**INSTITUIÇÃO**	**CARGO**
Marcelo Henrique Napimoga	SL Mandic	Coordenador
Juliana Cordeiro Cardoso	UNIT	Vice-Coordenadora
SEGMENTOS DAS COMUNITÁRIAS		
NOME COMPLETO	**INSTITUIÇÃO**	**CARGO**
Sergio de Morais Hanriot	PUC Minas	Coordenador
Andreia Rosane de Moura Valim	UNISC	Vice-Coordenadora
CONSELHO FISCAL		
NOME COMPLETO	**INSTITUIÇÃO**	**CARGO**
Cristina Helena Pinto de Mello	ESPM	Conselheira Titular

Leonel Piovezana	UNOCHAPECO	Conselheiro Titular
Beatriz Ronchi Teles	INPA	Conselheira Titular
Arthur Pereira Frantz	IFFarropilha	Conselheiro Suplente
Cleuciliz Santana	UNL	Conselheiro Suplente
João Alcione Sganderla Figueiredo	FEEVALE	Conselheiro Suplente

1º Ofício de Brasília-DF
Nº de Protocolo e Registro
149686
Registro de Pessoas Jurídicas

1. OFICIO - BRASILIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Ficou arquivada cópia em microfilme sob o n. 00149686

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R$ 190,25
Tab: J I

Concluída a composição do Diretório Nacional passou-se ao item seguinte da pauta. **7. Nota Publica do ENPROP -** Acolhendo uma proposição feita pelo Diretório Nacional do FOPROP, o Presidente do FOPROP apresentou a minuta. A nota foi lida, tendo recebido algumas proposições de ajustes. Por fim a Assembleia aprovou a Carta de Florianópolis, cujo conteúdo será amplamente divulgado. **8- Resultado do GT CAPES/FOPROP – Correção das distorções na distribuição das bolsas de mestrado e doutorado**. O presidente do FOPROP convidou para a mesa todos os integrantes do Grupo de Trabalho (CAPES/FOPROP) constituído pela Portaria 174/CAPES/2018, publicado no Diário Oficial da União em 09 de agosto de 2018. O Diretor de Programas e Bolsas (DPB) da CAPES, prof. Geraldo Nunes Sobrinho, procedeu a apresentação da metodologia utilizada pelo GT para identificar as distorções. Na sequência apresentou alguns gráficos contendo os principais resultados. De acordo com a metodologia utilizada, aproximadamente 4 mil bolsas de mestrado e doutorado (de um total de 82.739) seriam remanejadas entre os programas "doadores" e os programas "receptores". Foi enfatizado ainda que as correções serão implementadas de forma progressiva, não afetando nenhuma bolsa implementada. Concluída a apresentação, a palavra foi aberta para a Assembleia. Após várias perguntas, proposições e esclarecimentos, o presidente do FOPROP consultou a Assembleia sobre os encaminhamentos. A Assembleia reconheceu a importância do trabalho desenvolvido e a necessidade de leva-lo a termo. As distorções identificadas precisam ser corrigidas, pois isso traduz-se em maior transparência, racionalidade e justiça no sistema de distribuição das bolsas de pós-graduação da CAPES. Após várias manifestações, a Assembleia manifestou pleno apoio à conclusão do trabalho que vem sendo realizado pelo Grupo de Trabalho; solicitou o envio dos principais resultados a todos os pró-reitores para conhecimento e análise e, por fim, atribuiu ao Diretório Nacional do FOPROP a tarefa de, em conjunto com o GT, definir a posição do Fórum a respeito da implementação do modelo que visa corrigir as distorções identificadas. Finalizados os itens da pauta, o Presidente declarou encerrada a Assembleia, cabendo a mim, Maria Tereza Cartaxo Muniz, lavrar a presente ata.

Custas. R$ 190,25
Tab.: JI

Maria Tereza Cartaxo Muniz
Secretária Executiva do FOPROP

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Joviles Vitório Travisol
Presidente do FOPROP

Cartório Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Quadra 08 Bloco B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF
CEP: 70.333-900 - (61) 3224-4026
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br - Email: cartoriomribas-df@terra.com.br
Registrado e Arquivado sob o numero 00009952 do livro n. A-32. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00149686
Em 29/11/2018 Dou fé.
Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20180210067603CJCIU
Para consultar www.tjdf.jus.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D - Centro - 89.801-030 - Chapecó - SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto - Tabelião
Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
JOVILES VITORIO TREVISOL .....
Dou fé. Chapecó, 20 de Novembro de 2018.
Em testemunho ___ da Verdade.
TAINAN SALDANHA DE MORAIS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 3,15 + Selo(s): R$ 1,90 = Total: R$ 5,05. Selo Digital de Fiscalização NORMAL FGR36208-2QSR. Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br. Ato praticado por: TAINAN SALDANHA DE MORAIS